



Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos da Comunicação Social e demais Entidades interessadas se comunica seguinte:

PROVAS DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
ESCALÕES LÚDICOS (JUNIORES “D” e “E”)

Em face da aprovação, por unanimidade, de todos os clubes presentes na última Assembleia Geral da Associação de Futebol de Lisboa, realizada no passado dia 30 de Dezembro de 2013, da proposta da Direcção, será aplicada a suspensão imediata, do disposto no nº 1, do art.º 86-A do Regulamento Disciplinar em vigor na época desportiva 2013-2014 nas provas da Associação de Futebol de Lisboa, nos escalões lúdicos, Juniores “D” e “E”, a saber:

FUTEBOL 11

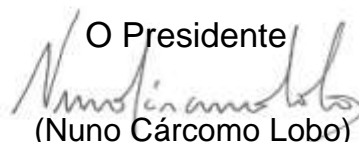
- Juniores “D” (Infantis)

FUTEBOL 7

- Juniores “D” (Infantis)
- Juniores “E” (Benjamins)

FUTSAL

- Juniores “D” (Infantis)
- Juniores “E” (Benjamins)

O Presidente

(Nuno Cárcamo Lobo)